

DECRETO Nº 000064/21 de 8 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 064/2021
Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RN

Em 08/02/21

DECRETA:

Responsáveis



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								39.300,00
05.03.18.122.0110.1.802-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete								

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	39.300,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal